

## DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Tomando conhecimento de que não relevam, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 177.º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário e n.º 1 do artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, as dívidas constituídas no mês de março, declaro, sob compromisso de honra e na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_, NIPC nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, nos termos e para os efeitos de acesso à linha de crédito \_\_\_\_\_, que:

- a) À exceção de eventuais dívidas constituídas no mês de março de 2020, a empresa tem as suas situações tributária e contributiva regularizadas, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social; e
- b) Quaisquer dívidas da empresa à Autoridade Tributária e Aduaneira e / ou à Segurança Social contraídas durante o mês de março serão ou foram regularizadas até 30 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O Responsável,

(Na qualidade de \_\_\_\_\_ )